

15 do me ora findo, nos termos da letra "A" do paragrafo 1º, do artigo 93, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, o senhor Milton Para da Silva, do cargo de 1º Escrivão, o qual viria exercendo em caráter substituto.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30/11/1951.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/11/51.

Publicado por afixação no local de costume 30/11/51.

a) Milton de Barros  
Secretario.

Decreto n. 567

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor Vicente de Freitas Souza para exercer, a partir de 15 de Novembro ultimo, em substituição, o cargo de 1º Escrivão, enquanto durar o impedimento do seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º/12/51.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em 1º Dezembro 1951.

Publicado e registrado nesta Secretaria 30/12/51.

a) Mestre de Barros  
Secretario.

Decreto nº 568

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

o senhor Osé Goussaga  
de Oliveira, 2º Secretário, para exercer,  
a partir desta data, em substituição, o cargo de lançador, enquanto durar o impedimento do seu titular efetivo.

Prefeitura Municipal de Pompeia 10/12/51.

a) Odilene Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10/12/51.  
Publicado por afixação no local de costume em 10/12/51.

a) Mestre de Barros

Secretario.

Decreto n. 569

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais.

Autoriza:

ao senhor Antônio